



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04948 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3368 de 26/12/22.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
	3.3.90.30.00	154	Material de Consumo	10.000,00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.000,00
	3.3.90.39.00	156	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.000,00
10.301.1002.6002		CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES DIVERSOS		
	3.3.90.39.00	163	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
	3.3.90.30.00	173	Material de Consumo	10.000,00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.000,00
	3.3.90.39.00	176	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	45.000,00
10.301.1012		SAUDE MENTAL		
10.301.1012.2047		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL		
	3.3.90.30.00	184	Material de Consumo	48.000,00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	48.000,00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.303.1002.2044		MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		
	3.3.90.32.00	200	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	50.000,00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.3.90.30.00	239	Material de Consumo	12.000,00
	1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	12.000,00
02.07.05		DEPARTAMENTO DE TURISMO		
23		COMERCIO E SERVIÇOS		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04948 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

23.695		Turismo		
23.695.2302		PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO		
23.695.2302.1019		MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO		
3.3.90.39.00	280	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		471.700,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>471.700,00</i>
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS		
3.3.90.30.00	292	Material de Consumo		52.331,00
	<i>1.709.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>52.331,00</i>
02.09		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.09.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2072		MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA		
3.3.90.30.00	358	Material de Consumo		3.500,00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>3.500,00</i>
3.3.90.39.00	360	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.400,00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>4.400,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	786.931,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.01		DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA		
28		ENCARGOS ESPECIAIS		
28.272		Previdencia do Regime Estatutario		
28.272.0903		PASEP		
28.272.0903.2016		CONTRIBUICOES DEVIDAS		
3.3.90.47.00	063	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.500,00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>3.500,00</i>
02.02.02		DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.129		Administracao de Receitas		
04.129.0404		FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS		
04.129.0404.2020		MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.3.90.39.00	079	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		54.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>54.000,00</i>
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:04948 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.1048		AQUIS.MAQUINAS/VEICULOS/EQUIPAMENTO		
4.4.90.52.00		081 Equipamento e Material Permanente		8.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00		092 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		65.700,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		65.700,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		SAUDE		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		SAUDE MENTAL		
10.301.1012.2047		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL		
3.3.90.36.00		185 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		10.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		10.000,00
3.3.90.39.00		186 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		8.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.302.1002.2126		MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO HOSPIT		
3.3.90.39.00		194 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		110.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		110.000,00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.303.1002.2044		MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA		
3.3.90.32.00		200 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		65.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		65.000,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.305.1006.1027		AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE		
4.4.90.52.00		208 Equipamento e Material Permanente		50.000,00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		50.000,00
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC		
3.3.90.30.00		213 Material de Consumo		44.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		44.000,00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.122		Administracao Geral		
12.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
12.122.0402.1030		AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE		
4.4.90.52.00		217 Equipamento e Material Permanente		100.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00		239 Material de Consumo		200.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:04948 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00	241	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
1.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	12.000,00
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	
3.3.90.39.00	295	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
1.501.000.0000		Outros Recursos não Vinculados	4.400,00
17		SANEAMENTO	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.1702.1772		CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS	
4.4.90.51.00	328	Obras e Instalações	52.331,00
1.709.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	52.331,00
TOTAL:			R\$ 786.931,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 12 DE JULHO DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL